

LEI Nº 1.834, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a Associação Aliancense de Futebol de Mesa – AAFM, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA CIDADE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação Aliancense de Futebol de Mesa – AAFM, e dá outras providências.

Art. 2º Para efeito de ser declarada de Utilidade Pública a Associação Aliancense de Futebol de Mesa – AAFM, tem endereço a rua Joaquim Bezerra, 65, nesta Cidade da Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 20.752.448/0001-79, com sede própria, e exercendo um trabalho brilhante em nossa comunidade aliancense desde o ano de 1993, e desde a sua fundação tem o objetivo de fomentar a prática de futebol de mesa em Aliança, com trabalho social em sua área de atuação, voltado ao aprendizado a prática do futebol de mesa, difundindo da melhor forma, inclusive alcançando diversas faixas etárias da população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação .

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 27 de março de 2024.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito